CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 035, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 1º de maio (Dia do Trabalhador).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.
Data de disponibilização: 23/04/2025
Data de publicação: 23/04/2025